



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 032/2020**, celebrado entre a **UNIÃO** por intermédio do **SENADO FEDERAL** e, do outro, **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.**, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de inspeção por raio-x da marca Nuctech, modelo CX 6040BI, e dos pórticos detectores de metais da marca Detrinix, modelo MettusHS+.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado no Quarto Termo Aditivo, documento nº 00100.060786/2024-71-5, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.083496/2024-04, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.006996/2024-96, resolve apostilar o Contrato nº 032/2020, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 032/2020 ficam reajustados em **3,39724%** correspondente à variação do INPC/IBGE, no período de março de 2023 (mês do terceiro aniversário do contrato) a março de 2024 (mês do quarto aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 032/2020 passa de R\$ 511.537,57 (quinhentos e onze mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para **R\$ 528.915,89** (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), **a vigorar a partir de 04 de março de 2024**, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesas 3.3.90.30, 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE607, nº 2024NE608, nº 2024NE609 e nº 2024NE611, emitidas em 23 de janeiro de 2024.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro ao Quarto Termos Aditivos, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\TECHSCAN - CT 32 2020 1º reaj 1º Apost. 6996 2024 (AP).doc

Empresa: TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS LTDA (4º TA)
Processo: 00200.006996/2024-96
CNPJ: 06.083.148/0001-13
Contrato: 0032/2020
Pregão Eletrônico nº 011/2020
Data da Proposta: 24/01/2020
Assinatura: 04/03/2020
Início Vigência Original 04/03/2020
Fim Vigência Original 03/03/2021
Valor Original do Contrato: R\$ 525.463,33

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Global	R\$ 511.537,57	2º TA
Início Período	04/03/2024	
Final Período	03/03/2025	4º TA

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo do contrato, extraído do sistema GESCON, documento nº 00100.060794/2024-18.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (Quarto Reajuste)	4º Reajuste de preços pela variação do INPC, correspondente ao período de março/2023 (mês do terceiro aniversário do contrato) a março/2024 (mês do quarto aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 04 de março de 2024.</u> Obs.: No Primeiro e Terceiro Termo Aditivo (doc.: nº 060786/2024-71-2 e nº 060786/2024-71-4) houve renúncia ao reajuste de preços e no Segundo Termo Aditivo (doc.: nº 060786/2024-71-3) houve renegociação de preços.

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE		
Período: março/2023 a março/2024		
Intervalo Anual	Período	INPC (Números-índice)
Data Inicial: Mês do terceiro aniversário do contrato	mar/23	6.832,32000
Data Final: Mês do quarto aniversário do contrato	mar/24	7.064,43000
VARIAÇÃO DO INPC:		3,39724%

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipo/ipca/tabelas>

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.060798/2024-04, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.

Valor Atual					Valor Reajustado (04/03/2024)	
Item	Quantidade	Quantidade de equipamentos (especificações)	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário	Preço Total
GRUPO 1						
1	12	13	R\$ 1.423,10	R\$ 222.003,60	R\$ 1.471,45	R\$ 229.546,20
2	1	13	R\$ 16.500,00	R\$ 214.500,00	R\$ 17.060,54	R\$ 221.787,02
Total Grupo 1				R\$ 436.503,60		R\$ 451.333,22
GRUPO 2						
3	12	11	R\$ 322,71	R\$ 42.597,72	R\$ 333,67	R\$ 44.044,44
4	1	11	R\$ 2.948,75	R\$ 32.436,25	R\$ 3.048,93	R\$ 33.538,23
Total Grupo 2				R\$ 75.033,97		R\$ 77.582,67
Total Global				R\$ 511.537,57		R\$ 528.915,89

Resumo Geral			
	Valor Atual	Valor Reajustado (04/03/2024)	Diferença (R\$)
Valor Total	R\$ 511.537,57	R\$ 528.915,89	R\$ 17.378,32

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 04/03/2024, se autorizado.